

PORTARIA Nº 3.854/2016 – De 03 de Outubro de 2016.

EXONERAR, EM RAZÃO DO TÉRMINO DO CONTRATO, SERVIDORES MUNICIPAIS ADMITIDOS EM CARÁTER DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA.

SAMIR REDONDO SOUTO, Prefeito Municipal de Guatapará, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que a Lei lhe confere,

RESOLVE:

I – Exonerar, a partir de 03 de outubro de 2016, os servidores municipais abaixo relacionados, admitidos em caráter de excepcional interesse público:

Nome	Função
WEBER STOQUE	MOTORISTA
ABEL APARECIDO DE LIMA	MOTORISTA
CARLOS ALBERTO BRASSIOLI	MOTORISTA
EZIQUIEL ALVES COSTA	MOTORISTA

II – Convoca os referidos servidores, nos termos da legislação vigente, para a rescisão dos respectivos contratos de trabalho.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

IV – Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

PAÇO MUNICIPAL LUIZ BORBA MOURA, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.

SAMIR REDONDO SOUTO

Prefeito



REGISTRADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS E PUBLICADO NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR.

WELITON FERNANDO VERONEZI Secretário Municipal de Administração e Finanças